



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Manoel Luiz de França** RG 1476253 SSP/PE e do CPF 551.847.074-68 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

### RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. Manoel Luiz de França pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/07/2022 a 03/09/2022, retornando em 04/09/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito